

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES - BPI PORTUGAL

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI PORTUGAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	11
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI PORTUGAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	14
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI PORTUGAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	16
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	18
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA	30
7. RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE	31

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Portugal

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Ações Nacionais
Data de Início:	3 de janeiro de 1994
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o investimento em ações de sociedades portuguesas ou que se encontrem cotadas em mercados regulamentados em Portugal, procurando, através da constituição de uma carteira diversificada sectorialmente, usufruir do potencial de valorização que este tipo de investimentos apresenta a médio e longo prazo.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet – www.bpinet.pt ; BPI APP ; www.activobank7.pt ; www.bancobest.pt ; www.bancobig.pt ; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (800 200 500)

Comentário da Gestão

O ano de 2025 foi bastante atribulado para os mercados financeiros, marcado por tensões geopolíticas persistentes, pela depreciação do dólar e por uma forte procura por ativos de refúgio. Apesar do impacto inicial das tarifas impostas pela administração Trump em abril, os principais mercados acionistas recuperaram e registaram novos máximos históricos tanto nos EUA como na Europa.

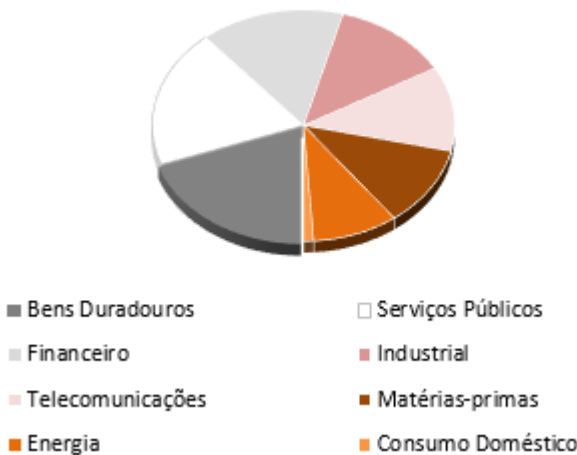
O S&P 500 valorizou 16,39% em dólares, marcando o terceiro ano consecutivo de ganhos de dois dígitos e com o setor tecnológico a ser o principal motor dos mercados acionistas, especialmente empresas ligadas à Inteligência Artificial, que lideraram grande parte dos ganhos do índice. No final do ano, contudo, surgiram narrativas cautelosas sobre uma possível bolha no setor, refletindo a mudança de um cenário de ganhos generalizados para um ambiente de maior dispersão de desempenhos entre empresas.

Medida em euros, a performance do S&P 500 reduz-se para apenas 2,6%, refletindo a apreciação de 13,44% do euro face ao dólar ao longo do ano - um contraste claro com a última década, marcada por um “US Exceptionalism” suportado por um dólar forte e por ganhos concentrados no mercado norte-americano. Em 2025, a dinâmica fora diferente: o crescimento começou a alargar-se globalmente, reforçando a importância da diversificação e da gestão da exposição cambial, num cenário de retornos mais equilibrados entre geografias.

Num contexto de elevada incerteza global, marcado pela continuação das tensões geopolíticas, as commodities assumiram um papel central. O enquadramento monetário mais acomodatório nos EUA, reforçado pelas pressões da administração Trump para uma redução das taxas de juro por parte da Reserva Federal, apoiou este movimento. Neste cenário, os metais preciosos destacaram-se de forma notável: a prata valorizou cerca de 148% e o ouro 65%, quando medidos em dólares norte-americanos. Na Europa, o processo de desinflação permitiu aos bancos centrais adotarem uma orientação monetária mais favorável ao crescimento, com a redução das taxas de juro de referência.

Em 2026, espera-se que o crescimento económico se torne mais equilibrado entre regiões, com a Europa a beneficiar do estímulo fiscal e a recuperação da atividade a acelerar, enquanto nos EUA a expansão tenda a alargar-se para além dos investimentos ligados à Inteligência Artificial. Esta convergência poderá continuar a pressionar o dólar, reforçando a relevância da diversificação fora dos EUA. Ao mesmo tempo, a rápida adoção tecnológica continuará a moldar os mercados, criando oportunidades, mas também maior dispersão de resultados e episódios de volatilidade. Os bancos centrais deverão manter uma postura cautelosa, refletindo a normalização gradual da inflação. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Distribuição sectorial dos activos do Fundo em 31.12.2025



Principais Títulos em Carteira	
Jeronimo Martins	9,5%
Banco Comercial Portugues-R	9,3%
Nos Sgps	8,7%
Edp Renovaveis SA	7,3%
Galp Energia Sgps SA	4,8%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 31.12.2025

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	1,195%
Resgate	0%	Depositário	0,080%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 31 de dezembro de 2025, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	62	2 926 082 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	95 100 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração	3	424 520 €
Outros Colaboradores Identificados *	7	646 417 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	43	1 760 044 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	46	446 819 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	43 607 €
Outros Colaboradores Identificados *	9	55 215 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	32	347 997 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos. Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 31 de dezembro de 2025.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2025.

*** A 31 de dezembro de 2025 a Sociedade Gestora tinha um total de 46 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco

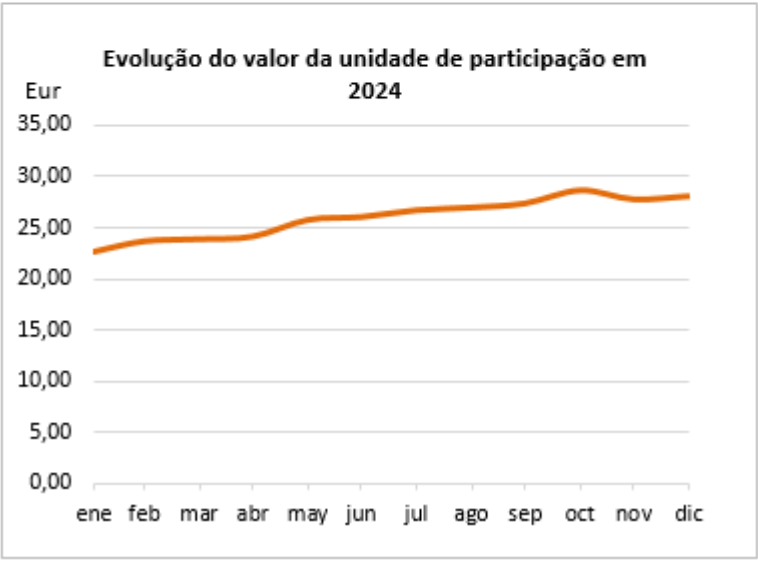
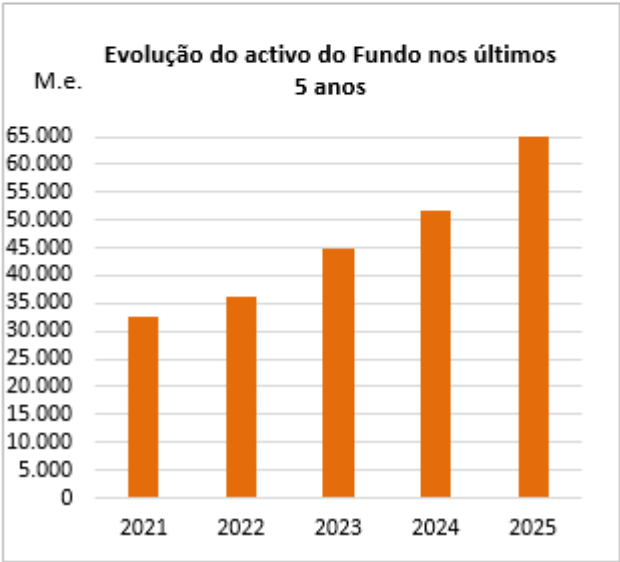
ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2014	-11,76%	22,16%	6
2015	17,05%	17,84%	6
2016	-11,91%	19,73%	6
2017	21,82%	10,52%	5
2018	-10,73%	13,19%	5
2019	13,38%	11,95%	5
2020	-6,84%	31,37%	7
2021	22,84%	14,47%	5
2022	7,61%	16,91%	6
2023	15,09%	12,81%	5
2024	5,26%	10,94%	5
2025	27,30%	15,16%	6

Rentabilidades anualizadas a 31-12-2025

1 Ano	27,3%
3 Anos	15,5%
5 Anos	15,3%
Desde o início	5,5%

Movimentos de unidades de participação 2025

UP em circulação no início do período	2.346.357
UP emitidas em 2025	534.297
UP resgatadas em 2025	269.858
UP em circulação no final do período	2.610.796



Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euros)

	31/12/2025	31/12/2024
Valores Mobiliários	62 731 153	46 816 224
SalDOS Bancários	9 607 418	4 206 174
Outros Ativos	1 098 800	1 324 692
Total Dos Ativos	73 437 372	52 347 090
Passivo	233 348	664 446
Valor Líquido de Inventário	73 204 024	51 682 645

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euros)

Descrição dos Títulos	Preço de Aquisição	Valor da Carteira	Juros Corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	47 146 327	54 457 974	-	54 457 974	86,81%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	7 229 999	8 273 179	-	8 273 179	13,19%
TOTAL	54 376 326	62 731 153	-	62 731 153	

Movimentos de títulos no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	31 432 555	21 103 630
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	29 139 170	24 346 026

Operações com derivados no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
Futuros	21 922 971	20 256 159

FUNDOS ARTIGO 8 SFDR

Investimento Sustentável e Responsável

O Fundo promove características ambientais e/ou sociais na aceção do Artigo 8º do Regulamento (EU) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros. Mais informações relacionadas com aspetos de sustentabilidade do Fundo, com referência ao exercício de 2025, podem ser consultadas no Anexo de Sustentabilidade do presente relatório.

Durante o ano de 2025, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) participação ativa em diálogos colaborativos como a Spring, a Advance e o Climate Action 100+; (3) a publicação da Declaração de Principais Impactos Negativos nas decisões de investimentos da Sociedade Gestora; (4) a melhoria de processos associados com o exercício do direito de voto; (5) o reforço da aposta na

formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de governance e em sustentabilidade.

Pelo carácter global dos OICs que gere, a BPI Gestão de Ativos tem investimentos em dezenas de países, centenas de empresas, de quase todos os setores, pelo que é impossível estar presente nas Assembleias Gerais de Acionistas, exercendo os seus direitos de voto através de representação (proxy voting), recorrendo assim aos serviços de um consultor em matérias de voto. No ano de 2025, a BPI Gestão Ativos votou em 2.136 propostas em 146 Assembleias Gerais de empresas.

Os esforços de engagement da BPI Gestão de Ativos consistem na participação em diálogos de carácter construtivo com as empresas investidas. O objetivo dos engagements, é melhorar, no longo-prazo, o comportamento de empresas em relação a fatores ESG e consequentemente, melhorar a qualidade dos investimentos. No ano de 2025, a BPI Gestão de Ativos realizou 145 engagements individuais e coletivos com 105 empresas diferentes de 24 países.

Para mais informações sobre as atividades de envolvimento é possível consultar o Plano de Envolvimento e o Relatório Anual de Envolvimento publicados no website da BPI Gestão de Ativos.

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo compliance operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a referir.

Eventos Subsequentes

Nada a referir.

Lisboa, 18 de março de 2026

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda

Adriano João Martins da Silva Oliveira

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI PORTUGAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores em Euro)

Data: 31.12.2025

ATIVO						PASSIVO				
Código	Designação	31.12.2025			31.12.2024		Código	Designação	Períodos	
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido			31.12.2025	31.12.2024
32	Outros Ativos						61	Capital do OIC		
	Activos Fixos Tangíveis das SIM	-	-	-	-	-		Unidades de Participação	13 053 980	11 731 788
	Activos Intangíveis das SIM	-	-	-	-	-		Variações Patrimoniais	38 934 453	32 950 150
33							62	Resultados Transitados	7 000 706	4 631 549
	Total de Outros Ativos das SIM	-	-	-	-	-	65	Resultados Distribuídos	-	-
							66	Resultado Líquido do Exercício	14 214 885	2 369 157
21	Carteira de Títulos						67	Dividendos Antecipados das SIM	-	-
	Obrigações	-	-	-	-	-		Total da Capital do OIC	73 204 024	51 682 645
22	Acções	45 477 119	9 615 902	(1 323 693)	53 769 328	37 898 514	481	Provisões Acumuladas		
23	Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-		Provisões para Encargos	-	-
24	Unidades de Participação	-	-	-	-	-		Total das Provisões Acumuladas	-	-
25	Direitos	-	-	-	-	-		Terceiros		
26	Outros Instrumentos de Dívida	8 899 206	62 619	-	8 961 825	8 917 710	421	Resgates a Pagar aos Participantes	111 797	76 823
	Total da Carteira de Títulos	54 376 326	9 678 520	(1 323 693)	62 731 153	46 816 224	422	Rendimentos a Pagar aos Participantes	-	-
							423	Comissões a Pagar	102 892	63 652
31	Outros Ativos						424 +... + 429	Outras Contas de Credores	1 647	517 315
	Outros Activos da Carteira	-	-	-	-	-	43+12	Empréstimos Obtidos	-	-
	Total de Outros Ativos	-	-	-	-	-	44	Pessoal	-	-
							46	Acionistas	-	-
411 + ... + 419	Terceiros							Total dos Valores a Pagar	216 336	657 790
	Contas de Devedores	1 097 340	-	-	1 097 340	1 310 270		Acréscimos e diferimentos		
	Total dos Valores a Receber	1 097 340	-	-	1 097 340	1 310 270	55	Acréscimos de Custos	14 921	6 656
							56	Receitas com Proveito Diferido	-	-
	Disponibilidades						58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-
11	Caixa	-	-	-	-	-	59	Contas Transitórias Passivas	2 090	-
12	Depósitos à Ordem	9 607 418	-	-	9 607 418	4 206 174		Total de Acréscimos e Diferimentos Passivos	17 011	6 656
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso	-	-	-	-	-				
14	Certificados de Depósito	-	-	-	-	-		TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	73 437 372	52 347 090
18	Outros Meios Monetários	-	-	-	-	-				
	Total Disponibilidades	9 607 418	-	-	9 607 418	4 206 174				
	Acréscimos e diferimentos									
51	Acréscimos de Proveitos	1 460	-	-	1 460	-				
52	Despesas com Custo Diferido	-	-	-	-	-				
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-	-	-	-				
59	Contas Transitórias Activas	-	-	-	-	14 422				
	Total de Acréscimos e Diferimentos Activos	1 460	-	-	1 460	14 422				
	TOTAL DO ATIVO	65 082 544	9 678 520	(1 323 693)	73 437 372	52 347 090				
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				2 610 796	2 346 357		Valor Unitário da Unidade de Participação	28,0390	22,0268

Redo joão bomal

(valores em Euro)

Data: 31.12.2025

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.2025	31.12.2024			31.12.2025	31.12.2024
911	Operações Cambiais			911	Operações Cambiais		
912	A vista	-	-	912	A vista	-	-
913	A prazo (forwards cambiais)	-	-	913	A prazo (forwards cambiais)	-	-
914	Swaps cambiais	-	-	914	Swaps cambiais	-	-
915	Opções	-	-	915	Opções	-	-
	Futuros	-	-		Futuros	-	-
	Total	-	-		Total	-	-
921	Operações Sobre Taxas de Juro			921	Operações Sobre Taxas de Juro		
922	Contratos a prazo (FRA)	-	-	922	Contratos a prazo (FRA)	-	-
923	Swap de taxa de juro	-	-	923	Swap de taxa de juro	-	-
924	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-	924	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
925	Opções	-	-	925	Opções	-	-
	Futuros	-	-		Futuros	-	-
	Total	-	-		Total	-	-
934	Operações sobre Cotações	-	-	934	Operações sobre Cotações	-	-
935	Opções	-	-	935	Opções	-	-
	Futuros	17 073 100	9 969 471		Futuros	-	-
	Total	17 073 100	9 969 471		Total	-	-
942	Compromissos de Terceiros			941	Compromissos de Terceiros		
944	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-	942	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
945	Valores cedidos em garantia	-	-	942	Valores cedidos em garantia	-	-
	Empréstimos de títulos	-	-	943	Empréstimos de títulos	-	-
	Total	-	-		Total	-	-
	TOTAL DOS DIREITOS	17 073 100	9 969 471		TOTAL DAS RESPONSABILIDADES	-	-
	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-	-		CONTAS DE CONTRAPARTIDA	17 073 100	9 969 471

Redo João Gonçalves

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI PORTUGAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores em Euro)

Date: 31.12.2025

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.2025	31.12.2024			31.12.2025	31.12.2024
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+714+717+718	de Operações Correntes	-	-	812+813	da carteira de Títulos e Outros Activos	-	-
712+713	da carteira de Títulos e Outros Activos	-	-	811+814+817+818	Outros Operações Correntes	109 535	135 699
719	de Operações Extrapatrimoniais	-	-	819	De Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Comissões e Taxas				Rendimento de Títulos		
722+723	De carteira de Títulos e Outros Activos	28 636	12 673	822+...+824+825	De carteira de Títulos e Outros Activos	1 826 738	1 478 406
724+...+728	Outras Operações Correntes	796 556	609 500	829	de Operações Extrapatrimoniais	-	-
729	De Operações Extrapatrimoniais	25 141	16 193		Ganhos em Operações Financeiras		
	Perdas em Operações Financeiras			832+833	Na Carteira de títulos e Outros Activos	22 120 287	51 279 337
731+738	outras Operações Correntes	-	-	831+837+838	Outras Operações Correntes	-	-
732+733	Na Carteira de títulos e Outros Activo	12 211 285	49 650 957	839	Em Operações Extrapatrimoniais	4 839 265	8 266 720
739	Em Operações Extrapatrimoniais	1 530 531	8 434 876		Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos						
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos			85	Provisões para encargos	-	-
7411+7421	Patrimoniais	2	-				
7412+7422	Impostos Indirectos	58 726	49 426	87	Outros proveitos e Ganhos Correntes	471	232
7418+7428	Outros Impostos	-	-				
	Provisões do Exercício				Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	28 896 296	61 160 394
751	Provisões para encargos	-	-				
77	Outros Custos e Perdas Correntes	30 523	17 613				
	Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)	14 681 399	58 791 237	89	Outros proveitos e Ganhos das SIM	-	-
					Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)	-	-
79	Outros Custos e Perdas SIM	-	-				
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)	-	-				
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis	-	-	881	Recuperação de Incobráveis	-	-
782	Perdas Extraordinárias	-	-	882	Ganhos Extraordinários	-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	12	-	883	Ganhos imputáveis a Exercícios Anteriores	-	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais	-	-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	-	-
	Total das Custos e Perdas Eventuais (E)	12	-		Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)	-	-
63	Imposto sobre o Rendimento do Exercício	-	-				
				66	Resultado Líquido do Período (se < 0)	-	-
66	Resultado Líquido do Período (se > 0)	14 214 885	2 369 157				
	TOTAL	28 896 296	61 160 394		TOTAL	28 896 296	61 160 394
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	11 707 105	3 094 113	F-E	Resultados Eventuais	(12)	-
8*9-7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	3 283 593	(184 349)	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos	14 273 613	2 418 583
B-A	Resultados Correntes	14 214 897	2 369 157	B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8	Resultados Liquido do periodo	14 214 885	2 369 157

Redo jáo bomcal

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI PORTUGAL REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores em Euro)

Data: 31.12.2025

Discriminação dos Fluxos	31.12.2025	31.12.2024
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos	13 024 063	3 509 971
Subscrição de unidades de participação	13 024 063	3 509 971
Pagamentos	(5 682 593)	(3 941 617)
Resgates de unidades de participação	(5 682 593)	(3 941 617)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	7 341 469	(431 646)
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos	34 938 017	33 392 846
Vendas de títulos e outros activos da carteira	21 193 292	15 320 774
Reembolsos de títulos e outros activos da carteira	11 917 520	16 000 000
Rendimentos de títulos e outros activos da carteira	1 826 738	1 478 525
Resgates de unidades de participação noutros OIC	-	-
Juros e proveitos similares	-	-
Outros recebimentos relacionados com a carteira	467	593 547
Pagamentos	(39 416 252)	(32 782 051)
Compras de títulos e outros activos da carteira	(39 405 357)	(32 768 108)
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	-	-
Comissões de bolsa suportadas	(4 141)	-
Juros e custos similares	-	(3 546)
Comissões de corretagem	(6 240)	(8 810)
Outras comissões e taxas	-	-
Outros pagamentos com a carteira de títulos	(513)	(1 587)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	(4 478 235)	610 795
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos	365 037 276	200 543 873
Operações cambiais	-	-
Operações sobre cotações	5 930 800	8 240 500
Margem inicial em contratos de futuros e opções, recebida	359 104 234	192 297 269
Outras comissões recebidas em operações a prazo e de divisas	2 242	-
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Outras comissões	-	6 104
Operações de taxa de juro	-	-
Pagamentos	(361 759 752)	(200 828 682)
Operações cambiais	-	-
Operações de taxa de juro	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, paga	(357 842 776)	(192 375 433)
Outras comissões pagas em operações a prazo e de divisas	(7 349)	-
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Comissões em contratos de opções	-	(10 588)
Operações sobre cotações	(3 909 627)	(8 442 661)
Fluxo das operações a prazo e de divisas	3 277 524	(284 809)
Operações de gestão corrente		
Recebimentos	108 074	135 699
Juros de depósitos bancários	108 074	135 699
Pagamentos	(847 588)	(669 713)
Juros de disponibilidades e empréstimos	-	-
Comissão de gestão	(718 184)	(562 316)
Comissão de depósito	(48 030)	(37 645)
Impostos e taxas	(66 825)	(56 782)
Outros pagamentos com operações de gestão corrente	(14 550)	(12 971)
Juros devedores de depósitos bancários	-	-
Fluxo das operações de gestão corrente	(739 514)	(534 014)
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período	5 401 244	(639 674)
Efeitos das Diferenças de Cambio	-	-
Disponibilidades no Início do Período	4 206 174	4 845 848
Disponibilidades no Fim do Período	9 607 418	4 206 174

Redo João Gomes

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Portugal Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada por Portaria do Ministério das Finanças, de 20 de março de 1992, tendo iniciado a sua atividade em 3 de janeiro de 1994. É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal finalidade a rentabilização dos seus ativos através do investimento em ações emitidas por sociedades cuja lei aplicável seja a Portuguesa, bem como em quaisquer outras ações admitidas à negociação em mercados regulamentados Portugueses.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de quatro Euros e noventa e nove cêntimos cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2024	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.2025
Valor base	11 731 788	2 671 482	(1 349 290)	-	-	-	13 053 980
Diferença p/valor Base	32 950 150	10 352 581	(4 368 278)	-	-	-	38 934 453
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	4 631 549	-	-	-	2 369 157	-	7 000 706
Resultados do período	2 369 157	-	-	-	(2 369 157)	14 214 885	14 214 885
Total	51 682 645	13 024 063	(5 717 568)	-	-	14 214 885	73 204 024
Nº de Unidades participação	2 346 357	534 297	(269 858)	-	-	-	2 610 796
Valor Unidade participação	22,0268	24,3761	21,1873	-	-	-	28,0390

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2025	31/12/2025	28,0390	73 204 024	2 610 796
	30/09/2025	27,3311	66 999 725	2 451 412
	30/06/2025	25,9977	61 853 044	2 379 174
	31/03/2025	23,8176	54 774 869	2 299 760
Ano 2024	31/12/2024	22,0268	51 682 645	2 346 357
	30/09/2024	22,9782	49 520 870	2 155 124
	30/06/2024	22,2435	48 118 727	2 163 276
	31/03/2024	20,8077	44 288 704	2 128 481
Ano 2023	31/12/2023	20,9263	45 002 839	2 150 544
	30/09/2023	19,9220	42 515 954	2 134 125
	30/06/2023	19,2632	38 642 128	2 006 012
	31/03/2023	19,2265	38 318 609	1 993 011

Em 31 de dezembro de 2025, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	Nº participantes
UPS >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	-
0.5% <= Ups < 2%	60
Ups < 0.5%	3 872
TOTAL	3 932

2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

Descrição	Compras (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de bolsa	Bolsa	Fora de bolsa	Bolsa	Fora de bolsa
Dívida pública	11 837 836	-	5 890 770	-	17 728 606	-
Fundos Públicos e Equiparados	-	-	-	-	-	-
Obrigações Diversas	-	-	-	-	-	-
Ações	26 810 917	-	19 302 727	-	46 113 645	-
Contratos de futuros	21 922 971	-	20 256 159	-	42 179 130	-
Direitos	-	-	-	-	-	-
Unidades de Participação	-	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-	-
TOTAL	60 571 725	-	45 449 656	-	106 021 380	-

(Valores em Euro)

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)						
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
- Obrigações diversas						
LT.BILHETES DO TESOIRO 0% 16.01.26	2 958 761	38 944	-	2 997 705	-	2 997 705
LT.BILHETES DO TESOIRO 0% 22.05.26	2 970 922	5 873	-	2 976 795	-	2 976 795
LT.BILHETES DO TESOIRO 0% 20.03.26	2 969 523	17 802	-	2 987 325	-	2 987 325
	8 899 206	62 619	-	8 961 825	-	8 961 825
- Ações						
AC.ALTRI SGPS SA	2 681 324	-	(199 110)	2 482 214	-	2 482 214
AC.BANCO COMERCIAL PORTUGUES-R	3 228 158	3 563 245	-	6 791 404	-	6 791 404
AC.CORTICEIRA AMORIM SA	2 518 908	-	(734 083)	1 784 826	-	1 784 826
AC.CTT-CORREIOS DE PORTUGAL	2 334 209	1 128 268	-	3 462 477	-	3 462 477
AC.EDP SA	1 418 504	161 973	-	1 580 478	-	1 580 478
AC.GALP ENERGIA SGPS SA	3 644 740	-	(149 223)	3 495 517	-	3 495 517
AC.IBERSOL SGPS SA	364 491	154 932	-	519 423	-	519 423
AC.JERONIMO MARTINS	6 531 748	473 147	-	7 004 895	-	7 004 895
AC.MOTA ENGIL SGPS SA	993 087	497 854	-	1 490 941	-	1 490 941
AC.NAVIGATOR CO SA/THE	2 723 214	-	(239 059)	2 484 154	-	2 484 154
AC.REDES ENERGETICAS NACIONAIS	2 789 482	650 723	-	3 440 204	-	3 440 204
AC.SEMAPA-SOCIEDADE DE INVESTIM	991 682	53 318	-	1 045 000	-	1 045 000
AC.SONAE	2 093 314	1 397 091	-	3 490 406	-	3 490 406
AC.VAA VISTA ALEGRE ATLANTIS	59 000	2 950	-	61 950	-	61 950
AC.NOS SGPS	5 875 259	487 002	-	6 362 261	-	6 362 261
	38 247 120	8 570 504	(1 321 475)	45 496 149	-	45 496 149
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
- Obrigações diversas						
AC.MERLIN PROPERTIES SA SOCIMI	1 504 108	-	(78)	1 504 030	-	1 504 030
AC.EDP RENOVAVEIS SA	4 290 501	1 045 398	-	5 335 899	-	5 335 899
AC.REPSOL SA	1 435 390	-	(2 140)	1 433 250	-	1 433 250
	7 229 999	1 045 398	(2 218)	8 273 179	-	8 273 179
TOTAL	54 376 326	9 678 520	(1 323 693)	62 731 153	-	62 731 153

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi o seguinte:

(Valores em Euro)				
Descrição	31.12.2024	Aumentos	Reduções	31.12.2025
Depósitos à ordem	4 206 174	413 107 429	407 706 185	9 607 418
TOTAL	4 206 174	413 107 429	407 706 185	9 607 418

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, o qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras,

foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano;
- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC. Caso não exista cotação nesse dia, ou as cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- iii) As ações não admitidas à cotação ou à negociação em mercados regulamentados, são valorizadas com base em valores de oferta de compra, difundidos por um market maker da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC; e

- iv) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço de mercado onde se encontrarem admitidas à negociação.
- v) As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.
- vi) Os dividendos e os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento são registados quando atribuídos/recebidos na rubrica “Rendimento de títulos e outros ativos”, da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património

do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 1,195% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,080% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica “Comissões e taxas”.

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações com contractos de “Futuros”

As posições abertas em contractos de futuros, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas operações são valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de “Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais”.

A margem inicial é registada na rubrica “Contas de devedores - Devedores por operações sobre futuros – Margem inicial”. Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

j) Impostos

O Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (fixada em 20% para 2025), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis,

não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, dos períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo encontra-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo encontra-se também sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Descrição	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efetivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros corridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	-	-	-	-	-	-
Ações	1 323 693	10 828 465	12 152 158	-	-	-
Unidades de participação	-	-	-	-	-	-
Outros Instrumentos de Dívida	-	59 127	59 127	-	-	-
Direitos	-	-	-	-	-	-
Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	-	-	-	-	-
Futuros	-	-	-	-	-	-
Taxa de juro	-	-	-	-	-	-
Futuros	-	1 530 531	1 530 531	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	738 081	-	738 081
de Depósito	-	-	-	49 412	-	49 412
Taxa de Supervisão	-	-	-	9 041	-	9 041
Outras Comissões	-	-	-	28 659	-	28 659
de Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	25 141	-	25 141
TOTAL	1 323 693	12 418 122	13 741 816	850 333	-	850 333

(Valores em Euro)

Descrição	Ganhos de Capital			Ganhos de juros		Rendimentos de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efetivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros corridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	62 619	(62 619)	-	-	-	1 826 738	1 826 738
Ações	9 615 902	12 238 973	21 854 875	-	-	-	-
Unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-
Outros Instrumentos de Dívida	-	265 406	265 406	-	-	-	-
Direitos	-	6	6	-	-	-	-
Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-	109 535	-	109 535
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais							
Spots	-	-	-	-	-	-	-
Futuros	-	-	-	-	-	-	-
Taxa de juro	-	-	-	-	-	-	-
Futuros	-	4 839 265	4 839 265	-	-	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES							
Comissões de subscrição/resgate	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	9 678 520	17 281 032	26 959 552	-	109 535	1 826 738	1 936 273

9. IMPOSTOS E TAXAS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2025	31.12.2024
Impostos diretos:		
Outros rendimentos de capitais	2	-
TOTAL	2	-
Impostos indiretos:		
Impostos do selo	805	1 013
Impostos do selo - VLGF	37 167	23 850
Impostos do selo - Comissão de Gestão	18 404	22 594
Impostos do selo - Comissão Depósito	1 976	1 513
Impostos do selo - Comissão Research	374	457
TOTAL	58 726	49 426

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2025, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	8 899 206	-	-	-	-	8 899 206
de 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	-
de 3 a 5 anos	-	-	-	-	-	-
de 5 a 7 anos	-	-	-	-	-	-
mais de 7 anos	-	-	-	-	-	-

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2025, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(valores em Euro)

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações	53 769 328	17 073 100	-	70 842 428

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 31 de dezembro de 2025:

Descrição	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	4 022 507	7,78%	6 680 510	9,13%
Carteira sem Derivados	3 175 601	6,14%	4 988 846	6,81%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR relativo por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

Dada a especificidade do investimento do OIC, o VaR relativo ao índice PSI 20 Index (ticker PSI 20 Index) é considerado aquele que melhor se adequa à política de investimento do OIC na medida em que a composição do índice reflete a possível volatilidade dos investimentos da carteira sem derivados.

O índice referido é composto pelas ações das vinte maiores empresas cotadas na bolsa de valores de Lisboa e reflete a evolução dos preços dessas ações, que são as de maior liquidez entre as negociadas no mercado nacional. A capitalização bolsista das emissões que compõem o PSI 20 é ajustada pelo free float.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)		
Custos	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	738 081	1,19%
Comissão de Depósito	49 412	0,08%
Taxa de Supervisão	9 041	0,01%
Outras comissões	53 799	0,09%
Custos de Auditoria	4 023	0,01%
Custos Research	10 569	0,02%
Outros custos correntes	15 931	0,03%
Total	880 855	
Taxa de Encargos correntes		1,42%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um

organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

Contas de Terceiros

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 as rubricas de terceiros têm a seguinte composição:

	(valores em Euro)	
	31.12.2025	31.12.2024
<u>Terceiros Ativo</u>		
Devedores		
<i>Margem Inicial</i>	1 097 340	786 165
<i>Devedores por Vendas</i>	-	524 102
<i>Outros Devedores</i>	-	-
<i>Imposto estrangeiro para recuperar</i>	-	2
Total	1 097 340	1 310 270
<u>Terceiros Passivo</u>		
Resgates a Pagar aos Participantes	111 797	76 823
Rendimentos para pagar participantes	-	-
Comissões a Pagar		
<i>Entidade Gestora</i>	72 766	52 869
<i>Entidade Depositária</i>	4 871	3 489
<i>Entidade Colocadora</i>	-	-
<i>Taxas de despesas CMVM</i>	878	1 186
<i>Despesas de auditoria</i>	1 603	3 227
<i>Despesas de research</i>	10 604	35
<i>Despesas EMIR</i>	-	-
<i>Despesas Sostenibilidad</i>	12 169	2 845
Outras Contas de Credores		
<i>Imposto Selo</i>	1 492	2 305
Credores por compras	155	515 010
Outros credores	-	-
Total	216 337	657 790

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Portugal - Fundo de Investimento Aberto de Ações (“Fundo”), gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“BPI Gestão de Ativos” ou “Sociedade Gestora”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total do ativo de 73.437.372 euros e um valor do Fundo de 73.204.024 euros, incluindo um resultado líquido de 14.214.885 euros), as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Portugal - Fundo de Investimento Aberto de Ações em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

PA



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Outras matérias

O balanço e as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa do Fundo em 31 de dezembro de 2024 são apresentados de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. As demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cujo Relatório de Auditoria, datado de 14 de março de 2025, não continha reservas e incluía uma ênfase relativa à fusão por incorporação de outro fundo no BPI Portugal - Fundo de Investimento Aberto de Ações.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

PA

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.

PA

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do Fundo.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 23 de março de 2026



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220

7. RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Anexo

Modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 8.º 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do Produto: : BPI Portugal - Fundo De Investimento Aberto De Acções

Identificador da entidade jurídica: 213800QMLFOKP7FY5O59

Características ambientais e/ou sociais

Por «**investimento sustentável**», entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não



Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

Este produto financeiro prosseguiu um objetivo de investimento sustentável?

● ● ☐ Sim

● ○ **✖** **Não**

☐ Realizou **investimentos sustentáveis** com um objetivo ambiental: %

☐ em atividades económicas
qualificadas como sustentáveis
do ponto de vista ambiental ao
abrigo da taxonomia da UE

☐ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

☐ Realizou **investimentos sustentáveis** com um objetivo social: %

 Promoveu **características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tivesse como objetivo a realização de um investimento sustentável, dedicou uma percentagem mínima de 5% a investimentos sustentáveis

☐ com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

 em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

- ✘ com um objetivo social

☐ Promoveu características (A/S), mas **não realizou qualquer investimento sustentável**

Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

Durante o período de referência, a Sociedade Gestora tomou decisões de investimento para a gestão do OIC destinadas a promover características ambientais e/ou sociais na aceção do Artigo 8º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019.

O OIC investiu predominantemente em ativos que promovem as características ambientais e/ou sociais, quer pela sua natureza ou classificação, quer pela avaliação de desempenho ESG favorável que a Sociedade Gestora tenha feito dos mesmos.

A avaliação favorável resultou, entre outros fatores, do bom desempenho e/ou da evolução favorável

em aspetos ambientais, sociais e de bom governo, com base quer na informação não financeira prestada pelas entidades em que o OIC investe, ou recolhida pela Sociedade Gestora, quer em fontes públicas, quer ainda através de diferentes fornecedores especializados nestas matérias. Esta avaliação incorporou não só a exposição das entidades aos riscos de sustentabilidade, como também a gestão que as entidades tenham feito dos mesmos, em termos absolutos e relativos.

● **Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?**

Decorrente da estratégia seguida na gestão do OIC em 2024, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, constata-se que as melhorias nos indicadores de sustentabilidade do OIC que ocorreram, resultaram por um lado da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro dos efeitos da estratégia de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

Os indicadores de promoção utilizados para avaliar o cumprimento das características ambientais e/ou sociais apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	Percentagem	Cobertura
Total a Ativos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	72,74%	100,00%
Investimentos Sustentáveis	11,50%	100,00%
Obrigações ESG	-	100,00%
Investimento Direto com Desempenho ESG Favorável	72,74%	100,00%
Fundos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	-	-
Fundos que têm como Objetivo Investimentos Sustentáveis	-	-
Incumprimentos Global Compact	-	98,92%
Armas controversas	-	98,92%
Contratos militares / Armas convencionais	-	98,92%
Carvão térmico	-	98,92%
Areias betuminosas	-	98,92%
Controvérsias "muito severas"	-	98,92%

Principais Impactos Negativos:

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento		Métrica	Cobertura
Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente			
Emissões de gases com efeito estufa	1. Total das emissões de GEE	44202,033	98,92%
	2. Pegada de carbono	822,068	98,92%
	3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	891,098	98,92%
	4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis (%)	18,50%	98,92%
	5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis	57,76%	98,92%
	6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático	1,491	99,85%
Biodiversidade	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade	0,138	98,92%
Água	8. Emissões para o meio aquático	1942,141	26,80%
Resíduos	9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	0,320	98,92%
Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno			
Questões sociais e laborais	10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais	0,00%	98,92%
	11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	0,00%	98,92%
	12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	11,73%	92,48%
	13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%)	35,10%	98,92%
	14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	0,00%	98,92%
Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais			
Ambientais	15. Intensidade de emissão de GEE	186,302	100,00%
Sociais	16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social	0	100,00%

● **... e em relação a períodos anteriores?**

Relativamente ao período de referência anterior, os indicadores de promoção apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	2025	2024	Var.
Total a Ativos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	72,74%	77,64%	-4,89%
Investimentos Sustentáveis	11,50%	22,90%	-11,39%
Obrigações ESG	-	-	-
Investimento Direto com Desempenho ESG Favorável	72,74%	73,69%	-0,94%
Fundos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	-	-	-
Fundos que têm como Objetivo Investimentos Sustentáveis	-	-	-
Incumprimentos Global Compact	-	-	-
Armas controversas	-	-	-
Contratos militares / Armas convencionais	-	-	-
Carvão térmico	-	-	-
Areias betuminosas	-	-	-
Controvérsias "muito severas"	-	-	-

● **Quais foram os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?**

O objetivo do Fundo foi investir pelo menos 5% em "investimentos sustentáveis", conforme definido no artigo 2.17 do Regulamento (UE) 2019/2088 (SFDR), que foi realizado em empresas cujos rendimentos provinham de, pelo menos, 20% de atividades, produtos e serviços relacionados com temáticas sustentáveis e/ou empresas cuja atividade estivesse voltada para a mitigação dos principais problemas sociais e ambientais identificados nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

Consideramos sustentáveis temáticas como: nutrição, saneamento, tratamento de doenças graves, financiamento de pequenas e médias empresas, educação, habitação acessível, energias alternativas ou renováveis, eficiência energética, construção ecológica, prevenção da poluição ou água sustentável, entre outros.

Os 17 ODS são objetivos que, entre outros, procuram acabar com a pobreza por meio de melhorias na saúde, educação, crescimento econômico e redução das desigualdades, além do enfrentamento das mudanças climáticas, preservando os oceanos e as florestas do planeta, conforme detalha o site da ONU: www.un.org/sustainabledevelopment.

Nas obrigações, os investimentos sustentáveis foram feitos em obrigações verdes, sociais, sustentáveis e vinculadas à sustentabilidade, de acordo com os padrões da Associação Internacional de Mercados de Capitais ("ICMA") e/ou desenvolvidos pela UE, e ainda instrumentos de financiamento de curto prazo considerados verdes ou sustentáveis, por exemplo bilhetes do tesouro (green treasury bills), papel comercial verde (green commercial paper) ou depósitos verdes (green deposits). Essas emissões tiveram objetivos identificados de acordo com os ODS.

No caso particular dos OICs e ETFs geridos por outras sociedades gestoras, para além do processo de análise e seleção de cada veículo, foram identificados primeiramente as sociedades gestoras cujos valores corporativos estivessem alinhados com a gestão dos riscos em matérias de sustentabilidade da Sociedade Gestora, selecionando preferencialmente aquelas que incorporem fatores ESG nos seus processos de investimento e que desenvolvam mecanismos de envolvimento.

● **Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável do ponto de vista ambiental ou social?**

Foram analisados todos os investimentos sustentáveis com vista a que estes não se revelassem prejudiciais a quaisquer outros objetivos ambientais ou sociais de acordo com a análise realizada pela Sociedade Gestora,

através do acompanhamento de indicadores ambientais e sociais procurando assegurar o cumprimento do princípio de "não prejudicar significativamente" ("do no significant harm", DNSH). Neste sentido, o Fundo procurou investir em entidades que cumpram as legislações aplicáveis e que tenham bons padrões de governance. Adicionalmente, é aplicada uma estratégia que contempla:

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Gestão de Ativos, procurou-se não investir em determinadas atividades controversas. No caso concreto dos investimentos sustentáveis deste fundo, aplicam-se restrições adicionais, como por exemplo, procura-se não investir em empresas cuja atividade esteja vinculada à produção de tabaco.
- Análise de controvérsias: a Sociedade Gestora restringiu-se o investimento nas empresas envolvidas em controvérsias que afetam o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves. Controvérsias são eventos extraordinários que podem afetar empresas. Para a identificação das mesmas foram usados fornecedores externos especializados.

— — *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

A identificação dos principais impactos negativos para os "investimentos sustentáveis" realizados por este fundo foi efetuada através da monitorização de um conjunto de indicadores ambientais e sociais, listados no anexo 1 do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288. Estes permitiram alertar para os efeitos negativos que os investimentos sustentáveis efetuados poderiam causar nos fatores de sustentabilidade, conforme explicado mais adiante. Além disso, por meio desse exercício, a Sociedade Gestora monitorizou se esses investimentos sustentáveis não causaram danos significativos a nenhum outro objetivo de investimento sustentável ambiental ou social.

— — *Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:*

Os investimentos sustentáveis estiveram alinhados com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e com os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos. Nos seus processos de análise e gestão, a Sociedade Gestora teve em consideração diversas políticas em aspetos de integração dos riscos em matéria de sustentabilidade, tais como as Políticas de Integração de Riscos em Matérias de Sustentabilidade, o Código de Conduta, a Política de Envolvimento (que trata os aspetos relativos ao exercício de direito de voto) e a Política Corporativa de Direitos Humanos do CaixaBank, à qual a BPI Gestão de Ativos aderiu.

Por **principais impactos negativos** devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.



De que forma é que este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Entendemos por impactos negativos aqueles impactos que podem ter efeitos negativos nos fatores de sustentabilidade, de acordo com a Declaração de Diligência Devida publicada no site da Sociedade Gestora.

O processo de identificação dos principais impactos negativos esteve diretamente relacionado com os processos de tomada de decisões de investimento. Primeiramente, os fatores de sustentabilidade relevantes foram identificados por geografia, indústria, setor ou empresa. Para tal, a BPI Gestão de Ativos utilizou diferentes análises de materialidade desenvolvidas por organizações de referência, e conta com o apoio de fornecedores especializados em análises ESG, bem como de fontes públicas de informação. Os indicadores materiais que integrarão o processo de construção das diferentes carteiras foram identificados através da seleção e alocação dos diferentes ativos de acordo com os procedimentos implementados pela Sociedade Gestora.

Na sua atividade de gestão, a BPI Gestão de Ativos efetuou análises e o acompanhamento dos impactos negativos para a sustentabilidade proveniente dos investimentos realizados nas diversas carteiras, publicando os indicadores dos principais impactos negativos considerados pela Sociedade Gestora (“PINS”), de acordo com o formato e conteúdo exigidos pela regulação em vigor a cada momento, e aplicando os procedimentos de diligência devida descritos anteriormente.

Alocação dos ativos
descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos que constituem a maior parte dos investimentos assegurados

Investimentos mais avultados	Setor	% de Ativos	País
AC.JERONIMO MARTINS	Consumer Staples	9,65%	Portugal
AC.BANCO COMERCIAL PORTUGUES-R	Financials	9,41%	Portugal
AC.GALP ENERGIA SGPS SA	Energy	8,96%	Portugal
AC.EDP RENOVAVEIS SA	Utilities	6,85%	Portugal
PORTUGAL T-BILL 0% 24-17/01/2025	Government	5,80%	Portugal
PORTUGAL T-BILL 0% 24-16/05/2025	Government	5,56%	Portugal
LT.BILHETES DO TESOURO 0% 19.09.25	Government	5,13%	Portugal
AC.NOS SGPS	Communication Services	5,07%	Portugal
LT.BILHETES DO TESOURO 0% 21.11.25	Government	4,92%	Portugal
AC.SONAE	Consumer Staples	4,85%	Portugal



Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

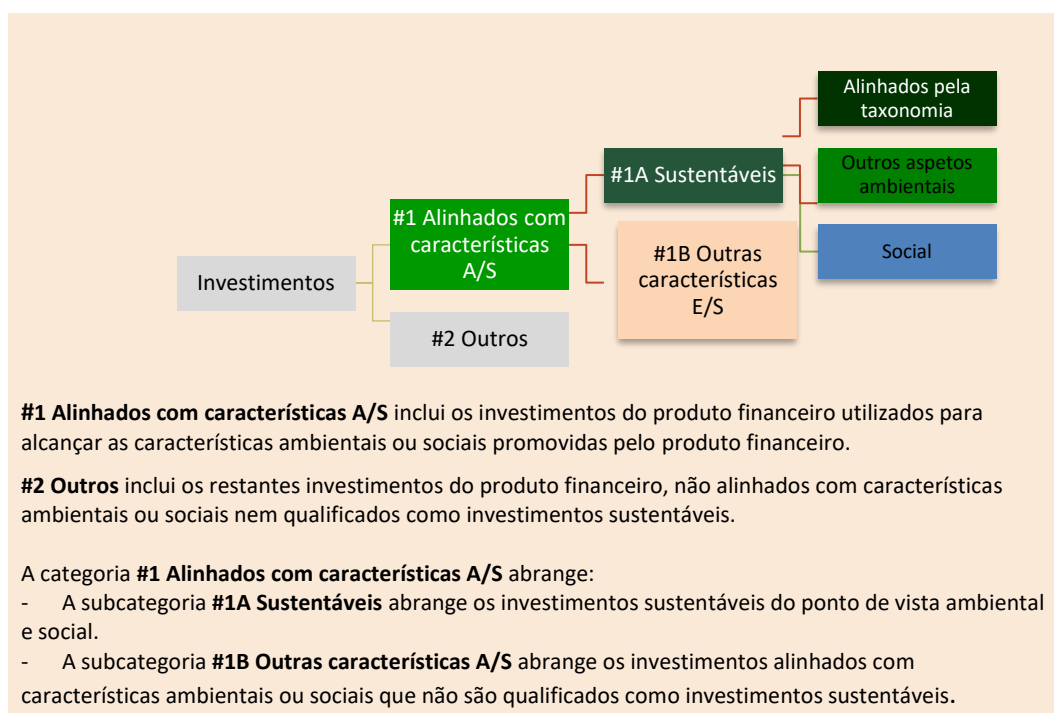
A proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade foi no dia 31/12/2025: **72.74%** de Investimentos Promotores e **11.50%** de Investimentos Sustentáveis.

Como foram alocados os ativos?

O OIC investiu predominantemente em ativos que promovem as características ambientais e/ou sociais, com um mínimo de 50%. A alocação dos ativos pode ser encontrada na tabela apresentada na pergunta “Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?”.

Para cumprir a taxonomia da EU, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que respeito à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão dos resíduos.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental. As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.



Um mínimo 50% do total dos investimentos realizados pelo Fundo foram investimentos “#1 alinhados com características A/S” e “#1B Outras características E/S” a proporção restante enquadraram-se na categoria “#2 Outros”. Não houve compromisso com investimentos em “#1A Sustentáveis”.

● **Em que setores económicos foram realizados os investimentos?**



Os investimentos foram realizados principalmente em Ações diretas Portuguesas.

Em que medida foram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE.

● **O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpram a taxonomia da UE¹.**

☐ Sim:

☐ Gás fóssil

☐ Energia nuclear

☒ Não

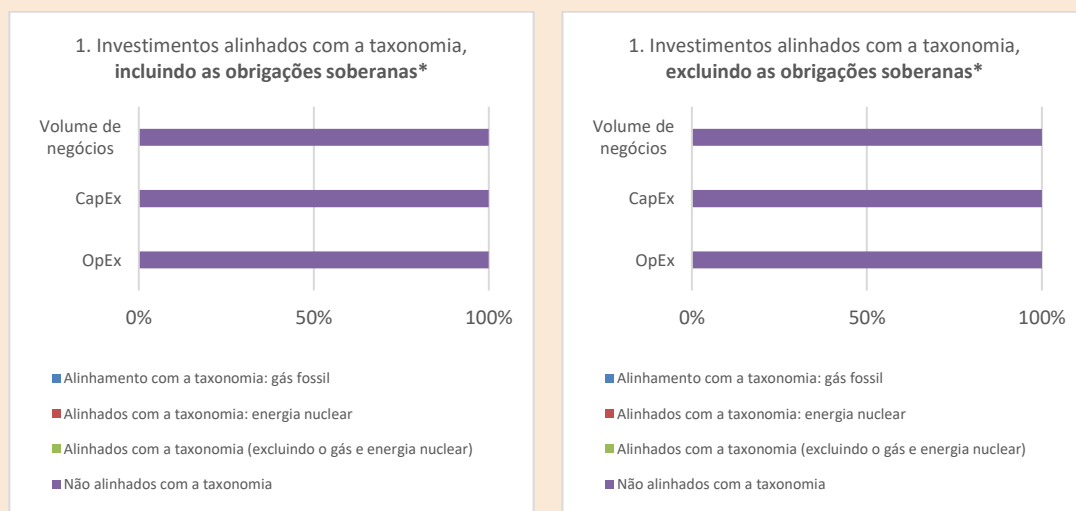
As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:

- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes de atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento.

- **Despesas de capital (CapEx)**, demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde.

- **Despesas operacionais (OpEx)**, refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

Os gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem dos investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento das obrigações soberanas com a taxonomia*, o primeiro gráfico apresenta o alinhamento da taxonomia no que diz respeito a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico apresenta o alinhamento com a taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



***Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana**

¹ As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE - ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

- **Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**
No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis em atividades de transição e capacitantes.

- **Comparar a percentagem de investimentos alinhados a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?**

Não aplicável.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos em atividades socialmente sustentáveis.



Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Dentro dos investimentos incluídos na categoria «#Outros», estão incluídos derivados, liquidez e investimentos em ações, obrigações e OICs, com o objetivo de manter níveis de investimento de acordo com a política de investimento definida, procurando incluir investimentos que integrem riscos de sustentabilidade para não impactar as características ESG que promoveu o OIC e estabelecendo salvaguardas mínimas, de acordo com as políticas e procedimentos em matérias de sustentabilidade da sociedade gestora.



são

investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no termos do Regulamento (EU) 2020/852.



Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

A Sociedade Gestora adota na gestão do OIC, além dos critérios financeiros tradicionais critérios ESG com o objetivo de promover características ambientais e/ou sociais. A Sociedade Gestora analisou as características ambientais e/ou sociais relevantes das empresas que compõem o universo de investimento, utilizando critérios gerais, comuns a todas as empresas e específicos em função do setor, atividade, geografia e tipo de ativo.

Esta análise foi integrada no processo de investimento do OIC, o que permite identificar quais empresas, que, além de serem atrativas com base em critérios financeiros, também apresentaram uma combinação de indicadores de sustentabilidade que as tornem atrativas para investir.

Adicionalmente, foi aplicada uma estratégia que contempla:

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Gestão de Ativos, restringiu-se o investimento em determinadas atividades controversas.
- Análise de controvérsias: a Sociedade Gestora restringiu o investimento em empresas envolvidas em controvérsias que pudessem afetar o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves. Controvérsias são eventos extraordinários que podem afetar as empresas. Para a identificação das mesmas foram usados fornecedores externos especializados.

Os **índices de referência** são índices para aferir se o produto financeiro assegura a concretização das características ambientais ou sociais que promove.



Qual o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?

Não aplicável.

De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?

Não aplicável.

Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?

Não aplicável.

Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?

Não aplicável.

Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice geral de mercado?

Não aplicável.

